



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/PMCSA-SMCRSP/2016**

**DÉCIMO SETIMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa de engenharia para manutenção e recuperação do sistema viário, inclusive dos elementos de drenagem e das estruturas de contenções de solo associadas às vias do Município**, referente ao Processo n.º 070/PMCSA-SMCRSP/2015, Concorrência n.º 003/PMCSA-SMCRSP/2015, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Jeferson Timóteo de Lima**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 5.983.272 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 038.336.004-89, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.608.944/0001-34, situada na Avenida João Gomes de Lucena, n.º 3429, 1º Andar, São Cristóvão, Serra Talhada/PE, neste ato representada por seu sócio, **Sr. José Pinheiro Campos Gouveia Junior**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4.452.250 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 022.427.284-58, residente e domiciliado na Rua Japecanga, 86, Prado, Recife - PE, CEP: 50720-130, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 332/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional de Serviços Públicos, datada **01 de setembro de 2021**, no qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando à **adequação de planilha**.

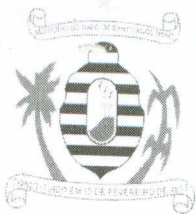
Considerando que o contrato n.º 001/PMCSA-SMCRSP/2016 foi celebrado em 04 de janeiro de 2016, pelo período de 14 (quatorze) meses, encontrando-se com termo final para o dia **01 de abril de 2021**, no valor inicial de R\$ 6.529.540,15 (seis milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta reais e quinze centavos) e atual de **R\$ 8.161.925,18 (oito milhões, cento e sessenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, o Secretário Municipal de Coordenação de Regional e Serviços Públicos, Sr. Jeferson Timóteo de Lima, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que a solicitação do ordenador de despesas encontra-se instruída com: Justificativa técnica; Planilha de Adequação; Memória de Cálculo; Cronograma físico-financeiro; Empenho n.º 1521/2021, datado de 03/09/2021.

Considerando que a Comunicação Interna supracitada solicita o Termo Aditivo para atender às modificações qualitativas e quantitativas da planilha orçamentária, **sem majoração de recursos financeiros**, com base no artigo 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93, que prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos.





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 332/21, datada de **01 de setembro de 2021**, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a adequação de planilha orçamentária, **sem majoração de recursos financeiros**, com base no artigo 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93, que prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de outubro de 2021.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Leon T. de Lima  
Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos  
Matrícula: 22009

**CONTRATADA: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA.**

Jepac Construções Ltda  
José Pinheiro Campos Gouveia Junior  
Sócio - Gerente  
Eng. Civil - CREA nº 28122 D/PE

**TESTEMUNHA:** José Muniz  
Coordenador - SMCRSP-SELP  
Téc em Saneamento-CRT 03  
PMCSA-Mat.22187

CPF:

**TESTEMUNHA:**

CPF:

Juliano Ferreira  
Coordenador - SMCRSP-SELP  
Setor Financeiro  
PMCSA-Mat. 22186

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT 001/PMCSA-SMCRSP/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **17º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/PMCSA-SMCRSP/2016, Processo Licitatório: 070/PMCSA-SMCRSP/2015; Concorrência: 003/PMCSA-SMCRSP/2015 Natureza do Objeto:** Prestação de Serviço - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Adequação de Planilha. **Empresa:** JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita CNPJ/MF sob o nº 03.608.944/0001-34, **Valor Total: R\$ 8.161.925,18 Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE 18 de Outubro de 2021.

**JEFERSON TIMÓTEO DE LIMA**

Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

**Publicado por:**

Pessoa Jurídica Padrão

**Código Identificador:**16ACA354

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/01/2022. Edição 2999  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>